



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 152/2023

Designa a Coordenadora de Fiscalização, Flavia Andréia Azevedo Alves Godoy do Coren-MT para ministrar Palestra no município de Sinop-MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício nº004/2023/ANHANGUERA/SINOP;

Resolvem:

Art. 1º– Designar a profissional do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso abaixo relacionada, para ministrar palestra sobre o tema: Responsabilidade Civil, Penal, Ética e Profissional do Enfermeiro”, a realizar-se na Semana de Enfermagem/2023 da Faculdade Anhanguera de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop, no dia 16 de maio de 2023, as 20h00, no escritório Regional de Saúde de Sinop- Auditório.

- Flavia Andréia Azevedo Alves Godoy – Coordenadora de Fiscalização

Art. 2º – Conceder a designada, no Art. 1º. o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como as passagens terrestres para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá para Sinop no dia 16 de maio de 2023 e o retorno no dia 17 de maio de 2023.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária